



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 387, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Altera *ad referendum* do Conselho Universitário a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 381, de 29 de junho de 2023 - Edital 04/2023, Eleição de representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Unipampa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.011931/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º O ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 381, de 29 de junho de 2023, Edital 04/2023 - Eleição de representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Unipampa, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
17/08/2023 a 24/08/2023	Novo prazo de inscrição das candidaturas
25/08/2023	Nova publicação das inscrições
25/08/2023 a 26/08/2023	Novo período para interposição de recursos relativos às inscrições
28/08/2023	Nova análise e divulgação dos recursos
28/08/2023	Nova homologação das candidaturas
29/08/2023 a 04/08/2023	Novo período de campanha eleitoral

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bagé, 17 de agosto de 2023.

Roberalaine Ribeiro Jorge

Reitor